



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

APROVAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES CONVENIADAS

SWANNY GOMES PESSANHA NO DESEMPENHO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NO DECRETO Nº
41/2010, DE 26/08/2010.

CONSIDERANDO, os processos de prestação de contas referente ao Convênio nº 005/2015, firmado no exercício de 2015;

CONSIDERANDO, o Parecer da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno e as conclusões nele contidas;

CONSIDERANDO, o Artigo 116 da Lei 8666/93; e do Parágrafo Único do Artigo 70, da Constituição Federal;

RESOLVE, APROVAR COM RESSALVA a Prestação de Contas supra, da instituição **RETIRO SÃO JOÃO BATISTA**.

São João da Barra, 26 de abril de 2016.

Swany Gomes Pessanha
Secretária Municipal de Assistência Social
e Direitos Humanos